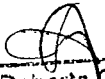


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB

REQUERIMENTO N.º RQ 344/2003, 2003
(Do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, Ao G.M.D.

Em 14/05/03.


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

*Requer o apensamento do PL n.º
348/03 ao PL n.º 272/03, por tratarem
de matéria correlata.*

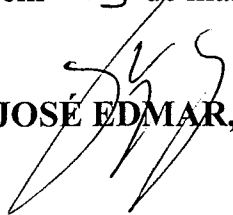
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no art. 154, do Regimento Interno desta Casa, requiero a Vossa Excelência o apensamento do **PL n.º 348/03**, que "*Dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar em períodos de paralisação ou de reposição de aulas na rede pública de ensino e dá outras providências*", de iniciativa deste Parlamentar, ao **PL n.º 272/03**, que "*Garante a manutenção do Programa de Alimentação Escolar no período de férias escolares e dá outras providências*", da nobre Deputada Eliana Pedrosa, por tratarem de matéria correlata.

JUSTIFICAÇÃO

As proposições em apreço tratam de matéria correlata: a continuidade do fornecimento de merenda escolar em intervalos do período letivo, aos alunos da rede pública, sendo aplicável o disposto no art. 154 do Regimento Interno. Sugere-se a apresentação de substitutivo englobando férias e paralisação de aulas (greves) ou reposição das mesmas.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2003


Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB